

RESOLUÇÃO N° 086/2006 - CONSUNI

Homologa o 2º Termo Aditivo, datado de 31 de maio de 2005, ao Convênio nº 128/2003, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação da vigência do mesmo convênio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC 705/055, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo, datado de 31 de maio de 2005, objeto do Processo UDSC 705/055, relativo ao Convênio nº 128/2003, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando prorrogar, até 30 de outubro de 2005, o prazo de validade do Convênio ora aditado, que tem por objeto a avaliação de atletas de alto rendimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente